



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**Resultado da 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais
Data: 27 de agosto de 2008**

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.

Conselheiros presentes:

- Conselheiro Honorário: Ubiracy Craveiro de Araújo – Presidente
- Entidades Ambientalistas da Região Sul – Apromac: Zuleica Nycz
- Governos Municipais – Anamma Nordeste: Fabrícia Dias
- Governo Federal – Comando do Exército: Luiz Gustavo Evelyn Soares
- Governo Federal – Ministério da Justiça: Carlos Hugo Suarez

Participantes: Maurício Andrés Ribeiro – ANA, Taíssa Machado – Patri Consultoria, Flávia Medeiros – Elabore Consultoria, Maria Clara Cerqueira – MRE, Júlio César Baena – Asin/MMA, Brent Millikan – OTCA/BID, Marco Antonio Borba – MS, Kamilla Pacheco – Elabore Consultoria e Roberto Monteiro – SRHU/MMA.

Pela Secretaria Executiva do Conama: Cleidemar Valério, Lisiane Blom, Élder dos Reis e Fernando Caminati.

Para atender à agenda dos convidados, foi decidida a inversão da pauta para apreciação dos pontos na seguinte ordem: 2.2, 2.3 e 2.1.

2. Ordem do Dia:

2.1. Proposta de alteração do art.32, X, do Regimento Interno do CONAMA, referente à área de atuação da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais.

Processo nº 02000.000724/2003-30 – Câmara Técnica de Assuntos Internacionais.
Interessado: Câmara Técnica de Assuntos Internacionais
Procedência: 6ª reunião da CTAI

Resultado: Os conselheiros debateram o papel da CTAI dentro do Conama, à luz dos temas apreciados na presente pauta. Foram apresentadas e discutidas as propostas enviadas pelo Exército e pelo Ministério da Justiça. Com o consenso de todos, foi definida nova redação para a única alínea hoje existente no referido dispositivo. Por sugestão do conselheiro do MJ, o assunto não foi concluído, e a matéria será mais uma vez apreciada na próxima reunião, abrindo-se novo prazo para a elaboração de outras propostas.

2.2. Convite ao Ministério das Relações Exteriores para expor sobre temas relacionados à construção das hidrelétricas no Rio Madeira, no tocante às relações com a Bolívia.

Processo nº 02000.002322/2008-84 – Convite ao MRE
Interessado: APROMAC
Procedência: 6ª reunião da CTAI

Resultado: Compareceram, representando o Ministério das Relações Exteriores, o chefe da Divisão de Meio Ambiente, ministro Fernando Coimbra, que preside a Câmara Técnica de Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e o conselheiro João Marcelo Galvão de Queiroz, da Divisão de América Meridional. Ambos representantes fizeram exposições, em atenção às perguntas formuladas no convite, sobre os temas de suas respectivas áreas de atuação, quais sejam, meio ambiente e recursos hídricos transfronteiriços e os aspectos políticos nas relações Brasil-Bolívia. Abriu-se espaço para perguntas dos conselheiros da CTAI e da platéia, que foram prontamente atendidas pelos convidados. A

conselheira da Apromac apresentou dois textos sobre o assunto e solicitou publicação no sítio do Conama, o que será providenciado pela Secretaria-Executiva. O presidente deu por atendida a solicitação feita com o convite.

2.3. Exposições sobre temas relacionados à implementação do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.

Interessado: Câmara Técnica

Procedência: 6ª reunião da CTAI

Resultado: Pelo MMA, esteve presente a gerente da Coordenação do Comitê Executivo Interministerial para a Proteção da Camada de Ozônio-PROZON, Magna Ludovice, que apresentou a estrutura criada pelo governo federal para atender os compromissos firmados no Protocolo de Montreal e os programas e ações que vem sendo desempenhados na área. Pelo MS, compareceu Marie Kaliva, do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, que falou sobre as ações exclusivas de sua pasta na agenda de implementação do protocolo e exibiu um vídeo institucional. Ambas apresentações estão disponíveis no sítio do Conama, na página da CTAI <http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1082>.

O presidente perguntou se as resoluções Conama que tratam de substâncias que destroem a camada de Ozônio —entre elas, as Res. 267/2000 e 340/2003— estão de acordo com a evolução das normas em âmbito internacional. A representante do MMA respondeu que, em virtude do cumprimento das metas traçadas para o Brasil, há sim necessidade de readequação da normatização, sendo que o ministério já iniciou a elaboração de minutas de novos textos para a revisão da 267 e para duas novas normas: uma sobre HCFC (hidroclorofluorcarbonos) e outra para cilindros reciclados. A CTAI irá informar à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, sobre a necessidade da discussão desses temas.

3. Assuntos gerais:

A conselheira da Apromac apresentou uma proposta de moção para a realização de um seminário internacional, com apoio do MRE e da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica-OTCA, sobre avaliação ambiental estratégica, planejamento territorial e gestão de recursos hídricos na bacia do Rio Madeira, considerando as obras do eixo Peru-Bolívia-Brasil da Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional Sul-Americana-IIRSA. Foi solicitada inclusão da matéria na pauta da presente reunião. Os conselheiros fizeram alterações de redação e aprovaram o texto. A matéria será encaminhada ao Plenário.

Foi definida a realização da próxima reunião no início do mês de outubro, para finalização da revisão das atribuições da CTAI no Regimento Interno e discussão de outros temas que serão sugeridos à secretaria-executiva por email.

4. Encerramento.

Tendo cumprido a pauta proposta, a reunião foi encerrada às 17h00, do dia 27 de agosto.

